



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 231 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **construção do asfalto que liga as Comunidades de Seis Horas a Limoeiro, Interior do Município de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, devido a estrada ter grande fluxo de carros, pois liga várias comunidades da região. A construção do asfalto melhoraria da passagem dos que utilizam a estrada, além das comunidades escoarem suas produções para outros locais, devido ser grande o número de propriedades pela região em períodos chuvosos é grande a concentração de buracos na pista, ficando intransitável a passagem.

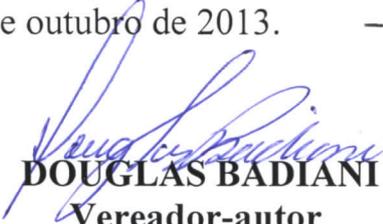
Atentos de que seremos atendidos, agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 07 de outubro de 2013.

Encaminha-se a prefeitura municipal
Em, 08 / 10 / 2013

PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
<u>872</u>	<u>150</u>	<u>08</u>
Marilândia-ES - Em: <u>01 / 10 / 2013</u>		
<u>Shabrea Calv</u>		


DOUGLAS BADIANI
Vereador-autor